

Signatários: Desembargador Francisco Djalma, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Fabiana Rodrigues Pereira representante da empresa.

Data da assinatura: 10 de maio de 2019.

Por Incorreção.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2019
Processo nº 0003142-47.2019.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE – TJAC e o INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE.

OBJETO: Pelo presente Instrumento o TJAC concede ao ISE permissão de uso do Sistema “Malote Digital”, visando à troca eletrônica de correspondências oficiais.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogado automaticamente, até o limite de 60 (sessenta) meses, exceto de houver manifestação em contrário.

ASSINAM: O Presidente do TJAC, Desembargador Francisco Djalma da Silva, e o Presidente do ISE, o senhor Rogério Oliveira da Silva.

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 9/2018
Processo Administrativo nº 0101361-37.2015 (SEI 0006463-95.2016)

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede no Centro Administrativo - Rodovia BR 364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, CEP nº 69.920-193 - Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco, neste ato representado por seu Presidente Desembargador Francisco Djalma, brasileiro, magistrado, portador do RG nº 189.317 SSP/RN e CPF nº 106.452.254-87, denominado CONTRATANTE e de outro lado a Senhora Hellen Priscila Campos Rabelo, portadora do RG nº 468.270 SSP/AC e CPF sob o nº 005.356.632-77, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco, Rua S4, nº 217, Bairro Tucumã, denominada COLABORADORA, cuja contratação deu-se nos autos do Processo Administrativo nº 0101361-37.2015 (SEI 0006463-95.2016), RESCISÃO o TERMO DE ADESÃO Nº 9/2018, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea I, considerando a solicitação da colaboradora.

Publique-se e cumpra-se, de tudo dando ciência a quem de direito.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

EDITAL Nº 41/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá, Xapuri e ainda nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus, conforme Edital nº 1/2016;

Considerando que tal processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14/06/2016;

Considerando, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis.

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata Vanessa Matos Triches, aprovada para o cargo de

Juíza Leiga da Comarca de Rio Branco, no Processo Seletivo Simplificado (Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000) com a finalidade de apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital a documentação constante no Anexo I, no horário compreendido das 8h às 13h e 15h às 18h, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, em Rio Branco-AC, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida conforme processo seletivo.

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 1 (uma) fotos 3x4 – recente;
 2. Carteira de Identidade e CPF*;
 3. Comprovante de endereço*;
 4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 5. Certificado de Reservista* (homem);
 6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
 7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital ou em outro curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, para os candidatos aprovados nas demais Comarcas e Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;
 8. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (cargo de juiz leigo);
 9. Comprovação de atividade jurídica de no mínimo 2 (dois) anos (cargo de juiz leigo);
 10. Declaração de Acumulação ou não acumulação de cargos/empregos/funções e disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
 11. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
 12. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
 13. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GEDEP).
- * A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Rio Branco, 15 de maio de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

ATA DA 1ª SESSÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ACRE – 16.05.2019

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, às 11h30min, em Sessão Pública no Plenário da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado do Acre, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Pedro Ranzi e Elcio Mendes, e pelo Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, o Advogado Hilário de Castro Melo Júnior – OAB/AC n. 2446, em conformidade com o artigo 72, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75/2009, reuniram-se para julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos contra o gabarito das questões da prova objetiva seletiva.

JULGAMENTO:

RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA SELETIVA - PRIMEIRA ETAPA: Decisão: “Decide a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado do Acre, à unanimidade, homologar os resultados apresentados pela Banca Examinadora do Concurso Público.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h:40min, do que, para constar, eu, _____, Bel^a. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

EDITAL – GABARITO DEFINITIVO

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ACRE, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 72 DA RESOLUÇÃO Nº 75 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DIVULGA O GABARITO DEFINITIVO DOS CADERNOS DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA SELETIVA (VERSÃO 1, 2, 3 E 4), REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2018, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS.

VERSÃO 1

1 - C	2 - B	3 - D	4 - D	5 - C	6 - A	7 - B	8 - D	9 - C	10 - D
11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - D	16 - B	17 - A	18 - C	19 - C	20 - B
21 - D	22 - D	23 - A	24 - D	25 - C	26 - C	27 - A	28 - D	29 - A	30 - N
31 - D	32 - C	33 - A	34 - D	35 - B	36 - A	37 - A	38 - C	39 - A	40 - B
41 - D	42 - A	43 - D	44 - A	45 - B	46 - D	47 - C	48 - D	49 - C	50 - A
51 - B	52 - B	53 - D	54 - A	55 - D	56 - B	57 - D	58 - B	59 - A	60 - A
61 - C	62 - B	63 - D	64 - A	65 - C	66 - B	67 - A	68 - B	69 - D	70 - B
71 - C	72 - A	73 - D	74 - C	75 - C	76 - B	77 - C	78 - D	79 - D	80 - B
81 - B	82 - A	83 - C	84 - C	85 - D	86 - A	87 - B	88 - D	89 - C	90 - C
91 - A	92 - B	93 - B	94 - D	95 - C	96 - A	97 - A	98 - B	99 - C	100 - B

VERSÃO 2

1 - A	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - D	7 - C	8 - C	9 - D	10 - B
11 - B	12 - A	13 - C	14 - D	15 - A	16 - D	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - C	23 - B	24 - A	25 - D	26 - A	27 - C	28 - B	29 - B	30 - N
31 - C	32 - D	33 - B	34 - A	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - D	40 - A
41 - C	42 - D	43 - C	44 - B	45 - D	46 - C	47 - A	48 - B	49 - A	50 - C
51 - D	52 - C	53 - B	54 - D	55 - A	56 - A	57 - C	58 - C	59 - D	60 - B
61 - D	62 - C	63 - A	64 - B	65 - D	66 - C	67 - B	68 - D	69 - B	70 - D
71 - B	72 - D	73 - B	74 - A	75 - A	76 - D	77 - B	78 - C	79 - A	80 - C
81 - C	82 - B	83 - D	84 - A	85 - A	86 - B	87 - C	88 - B	89 - D	90 - B
91 - C	92 - D	93 - A	94 - B	95 - A	96 - B	97 - D	98 - C	99 - D	100 - C

VERSÃO 3

1 - B	2 - C	3 - A	4 - B	5 - A	6 - C	7 - D	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - B	13 - A	14 - C	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - A	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - C	29 - D	30 - N
31 - A	32 - B	33 - D	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - D
41 - A	42 - B	43 - B	44 - C	45 - A	46 - A	47 - D	48 - C	49 - B	50 - D
51 - C	52 - A	53 - C	54 - C	55 - C	56 - D	57 - B	58 - D	59 - C	60 - D
61 - B	62 - B	63 - C	64 - D	65 - B	66 - A	67 - C	68 - A	69 - C	70 - A
71 - A	72 - C	73 - C	74 - D	75 - B	76 - A	77 - D	78 - A	79 - C	80 - A
81 - D	82 - D	83 - B	84 - A	85 - C	86 - C	87 - D	88 - C	89 - A	90 - D
91 - B	92 - A	93 - C	94 - A	95 - B	96 - D	97 - B	98 - D	99 - A	100 - A

VERSÃO 4

1 - D	2 - A	3 - B	4 - A	5 - D	6 - B	7 - A	8 - C	9 - B	10 - A
11 - C	12 - D	13 - D	14 - B	15 - B	16 - C	17 - A	18 - A	19 - B	20 - D
21 - B	22 - A	23 - C	24 - C	25 - B	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - N
31 - B	32 - A	33 - C	34 - A	35 - C	36 - D	37 - D	38 - C	39 - B	40 - C
41 - B	42 - C	43 - A	44 - D	45 - C	46 - B	47 - B	48 - A	49 - D	50 - B
51 - A	52 - D	53 - A	54 - B	55 - B	56 - C	57 - D	58 - A	59 - B	60 - C
61 - A	62 - D	63 - B	64 - C	65 - A	66 - A	67 - D	68 - C	69 - A	70 - C
71 - D	72 - B	73 - A	74 - B	75 - D	76 - C	77 - A	78 - B	79 - B	80 - D
81 - A	82 - C	83 - A	84 - B	85 - B	86 - D	87 - C	88 - A	89 - B	90 - A
91 - D	92 - C	93 - C	94 - D	95 - D	96 - C	97 - C	98 - A	99 - B	100 - D

OBS.: N – QUESTÃO ANULADA.

NOS TERMOS DO ITEM, 16.2. DO EDITAL DE ABERTURA, OS PONTOS DAS QUESTÕES ANULADAS SERÃO ATRIBUÍDOS A TODOS OS CANDIDATOS, INDEPENDENTEMENTE DE TEREM RECORRIDO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, DANDO EFETIVIDADE À PUBLICIDADE DOS ATOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL.

RIO BRANCO - ACRE, 16 DE MAIO DE 2019.

DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**
RESIDENTE

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUNDA FASE – PROVAS ESCRITAS

LISTA GERAL

Inscrição	Nome	N.Obj
5071534 8	ABRAAO FRANKLIN RODRIGUES RIBEIRO MACEDO	7,40

4979962 2	ADAO DE PAIVA DA SILVA FILHO	7,40
5040811 9	ADILSON SILVA DE SOUSA	7,00
4990719 0	ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA	7,40
5085048 2	ADRIANO FERREIRA FEITOSA	6,00
5008798 3	ADRIANO MARTINS MENDONCA	6,20
5038553 4	ADRIANO TREVIZAN RODRIGUES SILVA	6,90
5032902 2	ADRIELLI APARECIDA CARDOSO	7,80
5009727 0	AGEU DE ALENCAR MIRANDA	7,40
4977991 5	ALEX FERREIRA DOURADO	7,90
4978960 0	ALINE MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	7,50
4978837 0	ALIRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR	7,20
5001617 2	AMANDA DE PAULA NOGUEIRA LIMA EISMANN	7,20
5083146 1	AMANDA DE SOUZA MELO SCHVINGEL	6,10
4994499 1	AMAURI FUKUDA	7,70
4985076 8	ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ	7,00
4998630 9	ANA CLAUDIA ROCHA SENA	6,70
4985472 0	ANA FLAVIA DE ASSIS RIBEIRO	7,40
5072622 6	ANA LAURA BEZERRA SANTOS	7,40
4991076 0	ANA MARIA CHALUB DE AQUINO	7,30
4978537 0	ANA MARIA ORTEGA FONSECA	8,70
5001472 2	ANA PAULA PILON MEIRA	7,80
5016555 0	ANA ZORAIDE RODRIGUES DE SIQUEIRA BARRETO MARQUEZ	7,70
5006496 7	ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR	7,10
5093488 0	ANDRE UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA	7,40
5038551 8	ANDERSON CLAYTON DIAS BATISTA	7,70
4981547 4	ANDERSON SILWAN RIBEIRO COSTA	7,40
5043048 3	ANDRE CARVALHO TONON	8,10
5061946 2	ANDRE DOURADO ROLIM	7,20
5006402 9	ANDRE FELIPE	7,40
4988834 0	ANDRE ISIDIO MARTINS	6,20
5083777 0	ANDRE LUIS SILVA BRASIL	6,50
4983081 3	ANDRE LUIZ ROCHA PINHEIRO	7,40
5013109 5	ANDRE PAULO ALENCAR SPINDOLA	7,20
4987805 0	ANDRE SANT ANA DA SILVA	6,40
5096491 7	ANDRE TAVARES AMORIM	7,10
4994807 5	ANDREIA VIAIS SANCHES	7,20
4986199 9	ANDRESSA MORGANA ODORIZZI	7,10
4992799 0	ANDRESSA ZACARKIM PINHEIRO DOS SANTOS	7,50
5007833 0	ANNA JULIA FALCAO BASTOS	7,30
4996674 0	ANTONIO ALVES PEREIRA NETTO	7,20
4996151 9	ANTONIO AUGUSTO TENORIO DE MOURA FILHO	7,60
4988587 1	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	6,40
4983133 0	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	7,30
4983491 6	ANTONIO IRIS DA COSTA JUNIOR	7,90
4993481 3	ANTONIO ROGERIO DE ALMEIDA CRISPIM	6,90
4985009 1	ARTHUR SANTANA DE PAULO	6,50
4978729 2	BARBARA VIRGINNIA BASSO TONIAL LOUREIRO	7,10
4982818 5	BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA	7,40
5017347 2	BERNARDO VIEIRA SOARES DA NOBREGA	7,60
5039840 7	BRENNO ROBERTO AMORIM BARCELOS	7,80
5001986 4	BRENO HOULY PALMEIRA	7,40
4983104 6	BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	6,10
5013395 0	BRUCE LEE SIMOES PIMENTEL	7,70
4983379 0	BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA	7,10
4988792 0	BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	8,00
4996938 2	BRUNA DE FREITAS DO AMARAL	7,00
4996460 7	BRUNA DE LEO FIGUEIREDO	7,60
4977848 0	BRUNA KAROLLYNE JACOME ARRUDA SOARES	6,90
4982971 8	BRUNNA RIGAMONT GOMES BARBOSA	6,20
5040748 1	BRUNO APARECIDO MORAES	7,10
5032328 8	BRUNO BICUDO GONCALVES	7,30
5013396 9	BRUNO DE ALBUQUERQUE BARRETO	8,00
5009592 7	BRUNO ERIC RIBEIRO DE SOUZA	7,80
4995554 3	BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA	6,30
4984769 4	BRUNO MAGALHAES BORGES	8,10
4992490 7	BRUNO PERROTTA DE MENEZES	7,20
4977766 1	CAIO LEMGRUBER TABORDA	8,70
5001934 1	CAIQUE CIRANO DI PAULA	7,30
5015316 1	CAMILA BEATRIZ SIMM	7,60